



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 2517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Republicação Com Correção Do Segundo Termo Aditivo De Prazo e Valor Contrato N.º 0039/2019** - Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 0039/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses contados partir de 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N.º 0039/2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o Sr– **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FUNERÁRIA CAMAMU LTDA - ME CNPJ/MF Nº 11.167.043/0001-82**, localizada na rua Quintino Bocaiuva, 178 B- Centro, município de Camamu – BA CEP 45.445-000, neste ato representado pelo Sr(a) **JOSÉ COSME DO ESPIRITO SANTO COSTA RG n.º 05.878.419-58 SSP/BA**, inscrito no **CPF 937.031.985-91**, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0039/2019**, Oriundo do **Pregão Presencial n.º 02/2019**, conforme disposições do **art. 57, II e art. 65 da Lei 8.666/93**, e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº **0039/2019** pelo prazo de 12 (doze) meses contados partir de 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **24.000,00** (vinte e quatro mil reais), em conformidade com os créditos previstos na LOA 2021.

Unidade Orçamentária: 4.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade: 2.045– Gestão das Ações do Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Fonte de Recursos 00

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO: presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, 28 de janeiro de 2021.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Ibirapitanga(BA)., 28 de janeiro de 2021

Município de Ibirapitanga
JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito – Contratante

FUNERÁRIA CAMAMU LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.167.043/0001-82
JOSÉ COSME DO ESPIRITO SANTO COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HMDY8WOCUQFIBLIB7RROKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.